



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 15/7/2024

**DECRETO Nº 6.566, DE 11 DE JULHO DE 2024**

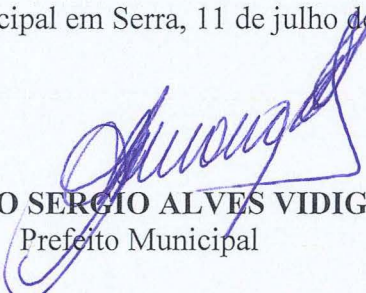
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa o servidor **PEDRO IVO MIRANDA PRATTI**, para compor a Comissão de Cadastro de Materiais e Serviços, da Secretaria de Gestão e Planejamento (Segeplan) na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 11 de julho de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal